



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90002/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 90013 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

09/04/2025 12:55



1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável?
2. Será necessário estabelecer um escritório em alguma cidade perto ou onde os serviços serão prestados?
3. Caso necessite de preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?
4. Caso positivo, o órgão fornecerá a estrutura e os insumos para o preposto (como computador, cadeira, impressora, etc.)?
5. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
6. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
7. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
8. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
9. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
10. Será aceito atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
11. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
12. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotejou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
13. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
14. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
16. Caso tenha profissional com jornada 12x36, é necessário duplicar a quantidade de profissional por posto?
17. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
18. No que diz respeito à Convenção Coletiva de Trabalho, a orientação é utilizar a CCT de 2023 ou a de 2024? Caso a opção seja pela de 2023, seria viável a repactuação do contrato com a licitante vencedora, a fim de ajustar os valores conforme as disposições da CCT vigente para o ano de 2024?
19. Considerando a atualização do salário mínimo, qual é a recomendação para o cálculo dos valores de adicional noturno? Deve-se adotar o salário mínimo de 2024 ou o de 2023? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2023, seria factível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?
20. O Aviso prévio trabalhado deverá ser balizado através da lei com o percentual de 1,94% ou podemos adequar a realidade da empresa?
21. Qual o quantitativo de funcionários exigido para a execução do contrato?
22. Qual o horário de execução do contrato?



1. A empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38, é a atual prestadora dos serviços, conforme o processo nº 0005016-42.2024.4.06.8001, com término de vigência previsto para 24/09/2025.
2. Sim. Conforme o item 4.1.2 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá manter sede, filial ou escritório dentro do território do estado de Minas Gerais, com capacidade operacional para receber e solucionar demandas da Administração, bem como realizar os procedimentos de seleção, treinamento, admissão e demissão de funcionários. A comprovação desta obrigação deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias corridos após a assinatura do Contrato.
3. As informações sobre a necessidade e as atribuições do preposto estão detalhadas no item 5.6 do Termo de Referência.
4. As condições referentes à estrutura e aos insumos para o preposto estão descritas nos itens 4.1.2 e 5.6 do Termo de Referência.
5. Sim, conforme o item 4.9.2 "d" do Termo de Referência.



nos itens 10.13 a 10.19 do Termo de Referência, no tópico "Criterios de Aceitação da Proposta".

9. A alíquota do ISS do município de prestação do serviço está indicada no item 7.3 do Anexo I - Memória de Cálculo dos Custos da Contratação e na Planilha de Custo e Formação de Preço.

10. Os requisitos para a Qualificação Técnico-Operacional, incluindo a aceitação de atestados, estão detalhados nos itens 10.10 a 10.12 do Termo de Referência, no tópico "Qualificação Técnico-Operacional".

11. As informações sobre a existência e o grau de adicionais de periculosidade ou insalubridade estão disponíveis nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo I - Memória de Cálculo dos Custos da Contratação e na Planilha de Custo e Formação de Preço.

12. As informações sobre o registro da jornada de trabalho estão detalhadas no item 5.5 do Termo de Referência. O órgão não cotou o valor do relógio de ponto e este não foi incluído no custo.

13. O número de dias úteis a serem considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação não é passível de alteração, conforme indicado na Planilha de Custo e Formação de Preço.

14. O valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço está indicado no item 5.3 do Anexo I - Memória de Cálculo dos Custos da Contratação.

15. A necessidade de considerar o adicional de intrajornada ou noturno está especificada nos itens 5.2 e 5.6 "o" do Termo de Referência.

16. Não há colaboradores com jornada de 12x36 horas previstos para a execução do contrato.

17. A Planilha de Custos e Formação de Preço já é fornecida em formato Excel para a formulação da proposta.

18. Para a formulação da proposta, deverá ser utilizada a CCT vigente.

19. A estimativa já contempla o salário mínimo nacional atualizado, e as licitantes deverão utilizar essa base para o cálculo de suas propostas.

20. O percentual para o aviso prévio trabalhado deve seguir o disposto no item B.3 (14) do Anexo I - Memória de Cálculo dos Custos da Contratação.

21. O quantitativo de funcionários exigido para a execução do contrato está especificado no item 1.2 do Termo de Referência.

22. O horário de execução do contrato está detalhado no item 5.2 do Termo de Referência.

[Incluir esclarecimento](#)

